

GALAPAGOS FUNDO DE FUNDOS – FII FUNDO DE INVESTIMENTOS

CNPJ nº 35.652.154/0001-42
Código ISIN: BRGCFCTF009
Código de Negociação na B3: GCFF11

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE PREFERÊNCIA

O GALAPAGOS FUNDO DE FUNDOS – FII FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ nº 35.652.154/0001-42 ("**Fundo**"), neste ato representado por sua instituição administradora, o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("**Administradora**"), conforme previsto na Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada de forma não presencial, por meio da consulta formal apurada em 22 de março de 2023 ("**Ato da Administradora**"), em conjunto com o **BS2 DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, Alameda Vicente Pinzon, 51, 11º andar, Cj 1101, Vila Olímpia, CEP 04547-130, inscrita no CNPJ sob o nº 28.650.236/0001-92 ("**Coordenador Líder**"), divulgam aos cotistas do Fundo ("**Cotistas**") e ao mercado, que foi encerrado o Período para exercício do Direito de Preferência.

Durante o Período para exercício do Direito de Preferência foram colocadas 175 (cento e setenta e cinco) Cotas, correspondentes a um total de R\$ 11.950,75 (onze mil novecentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), levando em consideração o Preço de Emissão, remanescendo para distribuição um total de 67.545 (sessenta e sete mil e quinhentos e quarenta e cinco) Cotas ("**Cotas Remanescentes**"), no valor de R\$ 4.612.648,05 (quatro milhões e seiscentos e doze mil e quinhentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), levando em consideração o Preço da Emissão, sendo que as Cotas Remanescentes poderão ser subscritas pelos Investidores Profissionais no âmbito da Oferta, nos termos do artigo 26, VII, "a", da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("**Resolução CVM 160**").

A OFERTA FOI OBJETO DE REGISTRO AUTOMÁTICO NA CVM, SERVINDO O PRESENTE COMUNICADO APENAS PARA DIVULGAR AOS COTISTAS DO FUNDO O ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE PREFERÊNCIA.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Ato da Administradora de deliberação da Terceira Emissão.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 17 de abril de 2023

GALAPAGOS RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
por sua administradora
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM